# Resolução nº 341, de 06 de março de 2017.

**Constitui Comissão de Assuntos Relevantes.**

**Artigo 1º** - Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes para proceder estudos e acompanhar o atendimento médico nos Postos de Saúde e no CMI – Centro Médico Integrado de Leme.

**Artigo 2º** - A Comissão a que se refere o Artigo 1º será formada por 05 (cinco) vereadores, obedecendo a proporcionalidade das bancadas de cada partido com representação na Casa, tendo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado tantas vezes quanto forem necessárias até a conclusão dos trabalhos.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de março de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
Em 06 de março de 2017.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Diretora Geral